



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | DFD

OK  
el

À  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

## 1. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## 2. OBJETO

Contratação da empresa FURP para aquisição por meio de Dispensa de Licitação para fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento da Rede de Saúde e Demandas Judiciais, por período de 12(doze) meses.

## 3. CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

☒ Material/Consumo      ☐ Serviço      ☐ Obras      ☐ Serviços de Engenharia  
☐ Soluções de TI      ☐ Locação de Imóveis      ☐ Alienação/Concessão/Permissão

## 4. MATERIAIS / CONSUMO / SERVIÇOS

| ITEM | CÓDIGO E-GOV | CATMAT / CATSER | DESCRIÇÃO                                       | UNID. | QTDE.  |
|------|--------------|-----------------|-------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | 1252         | NÃO CONSTA      | FENITOÍNA SÓDICA 100MG EM COMPRIMIDO            | CMP   | 386000 |
| 1    | 1255         | NÃO CONSTA      | FENOBARBITAL 100MG EM COMPRIMIDO                | CMP   | 606000 |
| 2    | 948          | NÃO CONSTA      | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG EM COMPRIMIDOS | CMP   | 257000 |

## 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para abastecimento da rede de saúde através da modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativas apresentadas abaixo. Tais medicamentos são essenciais para a assistência aos pacientes diariamente atendidos na rede de saúde de Mauá (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e Serviços de Urgência e Emergência). São eles: Os medicamentos Fenitoína Sódica 100 mg e fenobarbital 100 mg em comprimido são destinados ao tratamento via oral nas crises convulsivas ou epilepsia. O medicamento Metoclopramida 10 Mg em comprimido é destinado ao tratamento de alterações da movimentação do sistema digestivo como em enjoos e vômitos de origem cirúrgica, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos. Ressaltamos que os medicamentos Fenitoína 100 mg e Fenobarbital 100 mg estão sem abastecimento, pois restaram fracassados no processo de compra 4352/2024. E o medicamento metoclopramida 10 mg está com o abastecimento comprometido pois tivemos um aumento expressivo no consumo atual por motivo do aumento dos casos de Dengue, e a empresa com contrato vigente está com dificuldade de aquisição para manter o abastecimento. Informamos que nossas unidades de atendimento estão desabastecidas dos medicamentos Fenitoína 100 mg e fenobarbital 100 mg comprimidos, e considerando que esses medicamentos são itens essenciais e de extrema importância, e a falta destes podem levar a sérios agravos de saúde do paciente, inclusive já temos relato de paciente que precisou ser atendido na Unidade de Pronto Atendimento com crise convulsiva pela falta do medicamento. Solicitamos a modalidade Dispensa de Licitação pois a mesma encontra-se amparada pela Lei de Licitações, no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21— Artigo 75: "é dispensável a licitação: IX – para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o do mercado". A FURP foi criada com o fim específico de fornecimento de medicamentos, nos termos do Artigo 2º, inc. III, da Lei n. 10.071, de 10 de Abril de 1968. São finalidades da Fundação: "III – fornecer medicamentos aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado e de outras entidades públicas, bem como aquelas particulares que prestem assistência médica à população, reconhecidas de utilidade pública e previamente registradas na Fundação". Segue em anexo o Parecer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | **DFD**

Jurídico da FURP.

## 6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO DE COMPRAS

☒ Não ☐ Sim

DESCREVER PROCESSO DE COMPRAS A SER DEPENDENTE.

## 7. PEDIDO(S) DE COMPRAS N.º

2025/802

(Nos casos de itens com participação de mais de um órgão, citar todos os pedidos de compras elaborados)

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

31/03/2025

## 8. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ÁREA REQUISITANTE

## ORDENADOR DE DESPESA (SECRETÁRIO / ADJUNTO OU EQUIVALENTE)

| NOME                  | CPF            | CARGO / FUNÇÃO      |
|-----------------------|----------------|---------------------|
| ELIENE DE PAULA PINTO | 046.620.298-99 | SECRETÁRIA DA SAÚDE |

## SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

| NOME                              | CPF            | CARGO / FUNÇÃO            |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|
| MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RESENDE | 124.492.948-48 | AGENTE ADMINISTRATIVO III |

## INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO (PORTARIA 11.762/24)

| NOME                          | CPF            | CARGO / FUNÇÃO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO | 268.515.768-99 | FARMACÊUTICA   |

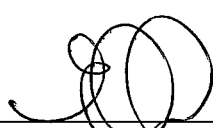
## INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE ATA / CONTRATO

| NOME                        | CPF            | CARGO / FUNÇÃO |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| GIOVANA LIMA MALOSSO ARAÚJO | 484.786.068-31 | FARMACÊUTICA   |

## INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE ATA / CONTRATO

| NOME                               | CPF            | CARGO / FUNÇÃO |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| DANIELE CESTARI MARINO DE OLIVEIRA | 359.889.058-38 | FARMACÊUTICA   |

Mauá, 29/01/2025.

  
Eliene de Paula Pinto  
Secretária da Saúde